

**Resolução N°04/2024
(20 de fevereiro de 2024)**

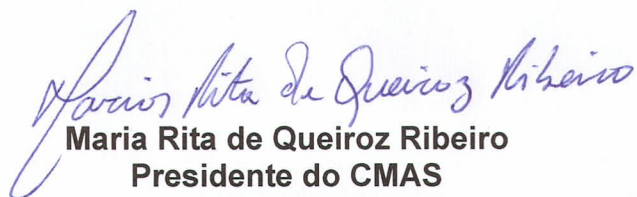
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata n°01/2024, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

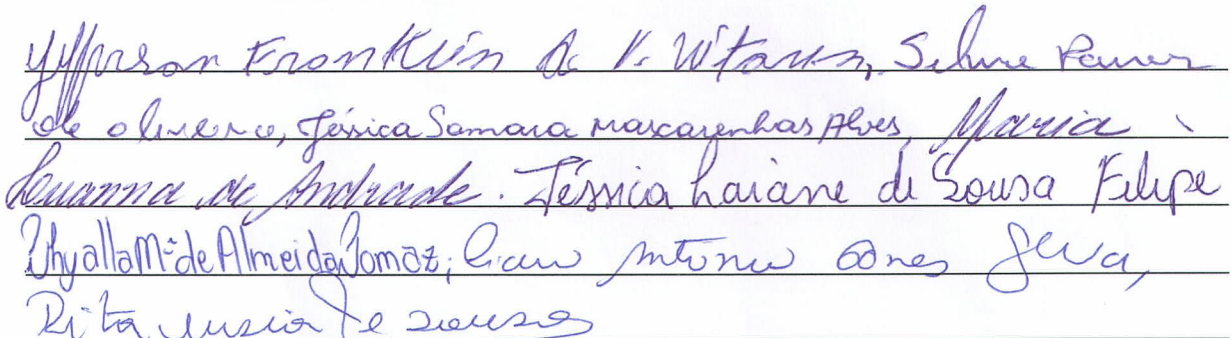
Art. 1° - APROVAR a Reprogramação de Saldos remanescentes do exercício anterior de 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2024


Maria Rita de Queiroz Ribeiro
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:


Yfferson Franklin de V. W. Santos, Simone Pereira
de Oliveira, Jéssica Samara Macarenhas Alves, Mariana
Guanna de Andrade, Jéssica Kariane de Sousa Felipe
Dhyallan de Almeida Pomaz, Cauê Antonio dos Santos Silva,
Rita Lúcia de Sousa